



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

INDICAÇÃO Nº 591/2026

Solicita a realização de estudo de viabilidade para autorizar, capacitar e equipar a Guarda Civil Municipal (GCM) visando à atuação na fiscalização e autuação de infrações ambientais, bem como destinar viatura e efetivo para o patrulhamento ambiental integrado no Município.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal local determinar ao setor competente a realização de estudo de viabilidade para autorizar, capacitar e equipar a Guarda Civil Municipal (GCM) visando à atuação na fiscalização e autuação de infrações ambientais, bem como destinar, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias do Município, ao menos uma viatura e efetivo para o patrulhamento ambiental integrado em Santa Isabel.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo fortalecer as ações de fiscalização, prevenção e proteção ambiental no Município de Santa Isabel, considerando a ocorrência de situações que afetam diretamente o meio ambiente e a qualidade de vida da população, como descarte irregular de resíduos e entulhos, supressão ilegal de vegetação, queimadas urbanas e poluição sonora.

A atuação integrada entre a Guarda Civil Municipal e os órgãos responsáveis pela fiscalização ambiental poderá contribuir para ampliar a capacidade de atendimento às denúncias e ocorrências, proporcionando maior agilidade na identificação de irregularidades e na adoção das medidas administrativas cabíveis.

A Guarda Civil Municipal, por sua presença ostensiva e capacidade de atuação em diferentes regiões do Município, pode representar importante apoio às ações de fiscalização ambiental, especialmente em áreas onde há maior dificuldade de acompanhamento e atendimento imediato por parte dos órgãos municipais responsáveis.

A Lei Federal nº 13.022/2014, de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, estabelece entre as competências específicas das Guardas Municipais a proteção do patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, além de prever a atuação colaborativa com os demais órgãos públicos.

Nesse sentido, a capacitação específica dos agentes, aliada à disponibilização de equipamentos, viatura e efetivo destinado ao patrulhamento ambiental, poderá proporcionar melhores condições para uma atuação preventiva e integrada,



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

contribuindo para a preservação das áreas verdes, dos recursos naturais e do patrimônio ambiental de Santa Isabel.

A medida também poderá otimizar a utilização da estrutura pública já existente, fortalecendo a integração entre a Guarda Civil Municipal e a Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário, sem prejuízo das atribuições legais dos órgãos responsáveis pela fiscalização ambiental.

Assim, solicito que sejam realizados os estudos e levantamentos necessários para verificar a viabilidade administrativa, técnica, jurídica e orçamentária da medida e, sendo constatada a possibilidade, sejam adotadas as providências cabíveis para capacitar e equipar a Guarda Civil Municipal para o apoio às ações de fiscalização ambiental e para a realização de patrulhamento ambiental integrado no Município.

Do exposto, resolvi apresentar esta proposição, que espero seja acatada por Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, no mais breve tempo possível.

Santa Isabel, 29 de setembro de 2026.

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FAE-E960-81A1-5405

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR (CPF 424.XXX.XXX-06) em 30/09/2026 12:39:31

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/6FAE-E960-81A1-5405>